



PREFEITURA DE

MANDIRITUBA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023DC

CAPÍTULO I - OBJETIVO

Art. 1º. Selecionar artistas performáticos, bandas e músicos para se apresentarem no Palco Cultural durante a festa de aniversário de 63 anos de Mandirituba, no Paraná.

CAPÍTULO II - APRESENTAÇÃO

Art. 2º. As apresentações ocorrerão no Parque Municipal de Eventos Angelo Zeglin Palu, que contará com toda estrutura e equipamentos necessários para as apresentações.

Parágrafo único. Solicitação de equipamentos específicos devem ser encaminhados com antecedência, e a liberação fica a critério da Comissão Organizadora.

Art. 3º. As apresentações terão duração de 15 a 30 minutos, sendo 15 minutos para grupos de performance e 30 minutos para bandas e músicos.

Art. 4º. Os proponentes deverão se apresentar em um dos dois dias citados, sem repetição de grupos nos dois dias.

Art. 5º. Será permitido um tempo máximo de 10 minutos para ajustes de palco antes de cada apresentação.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições estarão abertas no período de 15 a 30 de junho de 2023, e poderão ser realizadas pelo formulário eletrônico:
<https://forms.gle/mQ6X1Qq3uuUwoudb6>



PREFEITURA DE

MANDIRITUBA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Art. 7º. As inscrições devem conter nome do proponente, nome artístico, breve histórico, música de trabalho, contato (e-mail e telefone) e link para o vídeo de apresentação.

Parágrafo único. Poderão se inscrever todos os tipos de performances culturais, preferencialmente, dança, música, performances curtas de stand-up, rimas, prozas entre outros.

Art. 8º. A ficha de inscrição encontra-se no Anexo 01 deste edital.

Parágrafo único. O proponente pode optar por cadastro digital disponibilizado na página da Prefeitura.

Art. 9º. A chamada é direcionada a 80% de artistas residentes em Mandirituba e a 20% de artistas de outras cidades.

Art. 10º. A participação na chamada pública é gratuita.

CAPÍTULO IV - SELEÇÃO

Art. 11º. A seleção dos proponentes será realizada por uma comissão avaliadora composta por membros do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 12º. A seleção será baseada na qualidade técnica, originalidade, repertório e histórico artístico apresentados pelos proponentes.

Art. 13º. Em caso de empate, o critério de desempate será o número de participantes no grupo.

CAPÍTULO V - RESULTADO

Art. 14º. O resultado da seleção será divulgado no site da prefeitura e nas redes sociais até o dia 10 de julho de 2023.



PREFEITURA DE

MANDIRITUBA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

CAPÍTULO VI - NÚMERO MÁXIMO DE PROPONENTES

Art. 15º. Serão selecionados um total de 10 proponentes, sendo 6 para o dia 22/07 e 4 para dia 23/07, respeitando o horário estipulado entre 13:00 e 18:30.

Parágrafo único. O Departamento de Cultura se reserva ao direito de aumentar ou diminuir os tempos das apresentações, e, até mesmo, não realizar algumas apresentações caso haja necessidades de adequação nos cronogramas.

CAPÍTULO VII - REMUNERAÇÃO

Art. 16º. Os artistas selecionados receberão alimentação no dia do evento. Além disso, os proponentes classificados receberão um certificado de participação no evento, que contará como critério de avaliação em editais futuros abertos pelo Departamento de Cultura.

Parágrafo único. Não será feito qualquer tipo de remuneração financeira aos aprovados neste edital.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. Os proponentes selecionados deverão confirmar a participação até o dia 26 de junho de 2023.

Art. 18º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Cultura.

CAPÍTULO IX - FICHA DE INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição encontra-se disponível de forma digital por formulário no site da prefeitura municipal.

www.mandirituba.pr.gov.br/cultura

Mandirituba, 15 de junho de 2023.



PREFEITURA DE

MANDIRITUBA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

COMISSÃO ORGANIZADORA PALCO CULTURAL – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ANEXO 01 FICHA DE INSCRIÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Nome do Proponente: _____

Nome Artístico: _____

Breve Histórico:

-

-

-

-

-

-

Release:

-

-

Contato (E-mail): _____

Contato (Telefone): _____

Link para o Vídeo de Apresentação:

-

Declaro que todas as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e concordo em cumprir todas as regras e requisitos estabelecidos no Edital de Chamada Pública.



PREFEITURA DE

MANDIRITUBA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Assinatura: _____

Data: _____

Após preencher a ficha de inscrição, envie-a por e-mail para cultura@mandirituba.pr.gov.br com o assunto "Inscrição para Palco Cultural", ou entregue pessoalmente no Teatro Municipal de Mandirituba.

Observações: Certifique-se de que todas as informações fornecidas sejam corretas e completas. Inclua o nome artístico pelo qual você deseja ser identificado durante o evento. O link para o vídeo de apresentação deve estar acessível e ser visualizável pelos membros da comissão avaliadora.